



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 520, DE 26 DE JUNHO DE 1.995 -

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A CASA DO TRABALHADOR RURAL E A PONTE SOBRE O RIO CANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 69, inciso XXII da Lei Orgânica do Município;

- D E C R E T A -

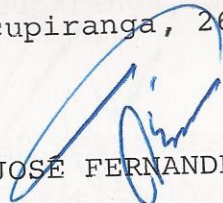
ARTIGO 1º - Denominar-se-á "ALTAMIRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA" o prédio da Casa do Trabalhador Rural, situado à Rua Guarã, bairro Flor da Vila, em Jacupiranga;

ARTIGO 2º - E "FLÔRIDO DE PAULA" a Ponte sobre o Rio Canha em continuação à rua já com esse mesmo nome, com a qual Jacupiranga fica mais perto do Município de Pariquera-Açú.

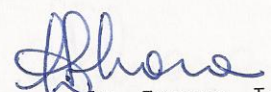
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de junho de 1.995.-


JOSE FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de junho de 1.995.


Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo